

ARTIGO REF: 6981

## UMA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO EM PORTUGAL

Alfredo Soares-Ferreira<sup>1(\*)</sup>, Carlos Antunes<sup>1</sup>, Carlos Ramos<sup>2</sup>, Diomar Santos<sup>1</sup>, Eduarda Pinto Ferreira<sup>3</sup>, Fernando Martinho<sup>4</sup>, José Carlos Quadrado<sup>3</sup>, Paulo Jorge Teixeira<sup>5</sup>

<sup>1</sup>ENGENHO & OBRA, Associação para o Desenvolvimento e Cooperação (E&O), Porto, Portugal

<sup>2</sup>Instituto Politécnico do Porto, Portugal; <sup>3</sup>Instituto Superior Engenharia do Porto, Portugal

<sup>4</sup>UniNorte - Cooperativa Polivalente, CRL (UniNorte) - Porto, Portugal

<sup>5</sup>Cooperativa do Povo Portuense, CRL - Porto, Portugal

(\*)*Email*: alfredo.soares.ferreira@engenhoeobra.org

### RESUMO

A ENGENHO&OBRA, Associação para Desenvolvimento e Cooperação (*E&O*) é uma associação da sociedade civil, fundada em 2006 no ISEP, a sua 1ª Entidade Fundadora. Ainda em 2006, a *E&O* solicitaria o estatuto de ONGD ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A Missão da *E&O*, “*Melhorar a qualidade de vida das populações de países fragilizados, criando condições que permitam aumentar a sua autonomia através de projectos integrados de engenharia*”, está consagrada estatutariamente, desde a fundação. A *E&O* apresenta hoje um historial de 11 anos na área da Educação e da Cooperação para o Desenvolvimento. Projectos desenvolvidos em Portugal e nos Países da Lusofonia atestam a sua experiência nacional e internacional e o reconhecimento que lhe é devido, a nível de instâncias governamentais e não-governamentais. A *E&O* tem desenvolvido a sua actividade com recurso a técnicos credenciados e acreditados, formadores e consultores, em regime de voluntariado sénior e/ou na qualidade de prestação de serviços.

Na origem da proposta de uma Entidade de maior abrangência, está a constatação de que, em Portugal, a sociedade civil tem recursos limitados e de que ainda não existe uma consolidada tradição de Cooperação para o Desenvolvimento. Assim se equaciona a possibilidade de reconversão da *E&O* para uma Entidade que agrupe, de uma forma efectiva, os actuais Associados Institucionais e ainda outras organizações que, pela sua missão e práticas, queiram e possam desenvolver um projecto de inter-colaboração em trabalho intra-cooperativo, alargando o quadro actual, se bem que em outros moldes organizativos. A nova Entidade irá assim consubstanciar esforços tendentes a promover iniciativas concretas e projectos conjuntos, com a finalidade de contribuir para a autonomia e capacitação das populações e para uma melhoria das suas condições de vida, com dignidade e respeito pelas convenções internacionais, de defesa dos Direitos Humanos e das populações mais desfavorecidas, no estrito cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, estabelecidos em Setembro de 2015 [UN, 2015]. O capital de conhecimento acumulado pela *E&O* constitui uma base real para a nova Entidade, uma evolução natural para uma plataforma de organizações que possa significar, nomeadamente na Região Norte do País, uma Parceria para o Desenvolvimento e para a Cooperação Nacional e Internacional, agregando experiências de outras Entidades Fundadoras, diversificadas e qualificadas, algumas já mais que centenárias.

No presente, o processo de globalização a nível mundial revela um mundo cada vez mais interdependente e interligado, onde os problemas colectivos não podem ser abordados unilateralmente [UNRISD, 2015]. Este processo tem conduzido, por outro lado, a um

desenvolvimento descontínuo e penalizador para as classes sociais mais desfavorecidas, exigindo a atenção crescente das agências internacionais na gestão dos problemas colectivos.

O futuro exige uma abordagem exigente e eficaz, em termos colaborativos e de trabalho em rede, a nível local, regional e nos planos nacional e internacional. Exige uma Entidade de tipo novo, capaz de juntar organizações com influência e prestígio, como Instituições de Ensino Superior e de Ensino Profissional, Autarquias, Organizações Não-Governamentais e de Economia Social, Empresas Privadas, Associações Locais, Associações Empresariais, Associações de Trabalhadores e/ou Fundações. Essa nova Entidade, que terá figura jurídica de Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada (vulgarmente designada como *Régie Cooperativa*), partilhará recursos, meios e conhecimento e deverá ser capaz de captar fundos nacionais e internacionais, no sentido de gerar iniciativas e projectos de base, com vista a adequar instrumentos de apoio e valor acrescido para as zonas de intervenção e populações seleccionadas. Acresce ainda a intenção da futura Agência, em mobilizar os meios necessários para implementar a Agenda 2030 ( a Agenda 2030 é a nova agenda de acção até 2030, com base na definição dos 17 ODS, fixados na cimeira da ONU, em Nova Iorque (EUA), de 25 a 27 de Setembro 2015), através de uma *Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável* revitalizada e baseada num espírito de solidariedade global reforçada, centrada em particular nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas [UN, 2015].

Mantendo, no entender dos Fundadores, a designação da marca “ENGENHO & OBRA”, a nova Entidade centrará em 5 pontos fundamentais a sua intervenção, através do trabalho intra-cooperativo dos seus membros: (a) identificação de necessidades das populações; (b) desenvolvimento de acções e projectos pelo Desenvolvimento Sustentável (Social, Ecológico e Económico) [Veiga, 2005] que envolvam, a nível local e nacional, entidades dos sectores público, privado, cooperativo e social e, a nível internacional, na Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente na cooperação bilateral em parcerias entre regiões, através do apoio a redes e acções de desenvolvimento territorial integrado; (c) promoção de emprego e/ou trabalho intra-cooperativo, nomeadamente através da integração de jovens diplomados; (d) prestação de assistência técnica e de gestão aos cooperadores e a terceiros cuja actividade ou projectos se insiram nos objectivos da Agência; (e) promoção da Gestão do Conhecimento e a Inovação, nomeadamente em redes de informação e de intercâmbio de experiências.

Contando (em Janeiro 2017) com 13 Entidades Aderentes Fundadoras, a *E&O-ADC* será a primeira *Agência para o Desenvolvimento e Cooperação* em Portugal, sob a tipologia de *Régie Cooperativa*, projectando-se num futuro imediato como parceiro da Cooperação Portuguesa [UN, 2015].

## REFERÊNCIAS

- [1]-Ministério Público, “Código Cooperativo (versão actualizada), Lei n.º 119/2015, de 31 de Agosto”, (2015), 3-6 e “Decreto-Lei nº 31/84 de 21 Janeiro”, (1984), 1-2.
- [2]-Nações Unidas, “Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, 17 Objectivos para transformar o Mundo”, (2015), 35-37.
- [3]-UNRISD, “Fifty-third Session of the Board Geneva-Progress Report”, (2015), 49-60.
- [4]-UNRISD, “Policy Innovations for Transformative Change: Implementing the 2030 Agenda for Sustainable Development”, (2016), 48-50 e 158-159.
- [5]-Veiga, E., “Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI”, (2005), 10-12 e 173-175.